EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 12/2026

EMIR JOSÉ KUHN (PROGRESSISTAS), vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

> Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável, providencie a instalação de iluminação pública no trecho da Rua Emancipação que dá acesso à Rua General Neto, no Município de São Vendelino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhores condições de segurança e visibilidade aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam o trecho da Rua Emancipação que dá acesso à Rua General Neto, no Município de São Vendelino.

A instalação de iluminação pública no referido local contribuirá para melhorar as condições de circulação durante o período noturno, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando maior segurança à população.

Além disso, a melhoria da iluminação representa uma importante medida de infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de acessibilidade e maior tranquilidade aos moradores e demais usuários da via.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da instalação de iluminação pública no referido trecho, adotando as providências necessárias para atender a essa importante demanda da comunidade.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 06 de novembro de 2026.

VER. EMIR JOSÉ KUHN
PROGRESSISTAS